



Ofício nº 6/2019

Manfrinópolis, em 04/02/2019.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Revisão de garantia de 500 horas da Máquina Pá Carregadeira KOMAT'SU série WA200-6 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **3.367,26 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, o prazo para a entrega dos materiais será de **15 Dias** após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
LAIR DIAS



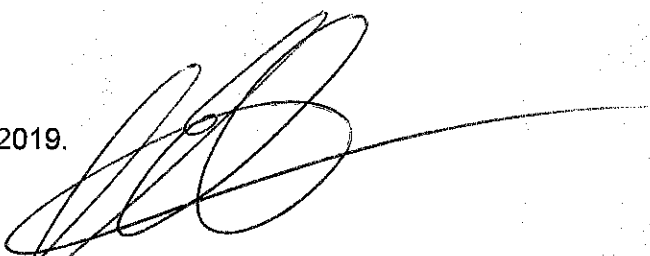
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 04/02/2019.



CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



Ofício nº 6/2019 – DC

Manfrinópolis, em 04/02/2019

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº6/2019 expedido em 04/02/2019 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 04/02/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2240	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2250	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora

Situação : 8-ORCAMENTO

Orcamento : 1732/50

CAMPO LARGO, 31 DE JANEIRO DE 2019

Cliente : C03804-MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS

Contato :

CNPJ/CPF : 01.614.343/0001.09

IE/RG : ISENT0

Endereço : RUA ENCANTILADO, 11

Cidade : MANFRINOPOLIS /PR

Cep : 85628.000

Telefone : 046-3562.1001

Fax : -

Transp : -DESTINATARIO

Atendendo seu pedido, segue abaixo preços e demais condições para fornecimento dos seguintes produtos :

		Quantidade									
Seq	Produto	Ped	Ata	Unitario	Total	ICMS-ST	NCM	Data Entrega			
1	600-185-2500E CJ.FILTRO A - 722	1		467,42	467,42		8403.09.99	31/01/2019			
2	600-319-3750E CARTUCHO - 6340	1		226,27	226,27		8403.09.99	31/01/2019			
3	600-319-3610E FILTRO DIES - 824	1		190,45	190,45		8403.09.99	31/01/2019			
4	6736-51-5142E FILTRO LUB - 892	1		89,03	89,03		8403.03.00	31/01/2019			
5	207-60-51410 ELEMENTO - 833	1		276,24	276,24		8403.09.99	31/01/2019			
6	41094855 15W40 MOTOR - 3339	1		317,85	317,85		2703.09.32	31/01/2019			
7	001 MAO-DE-OBRA - 6321	1		1.800,00	1.800,00		0003.00.00	31/01/2019			

Resumo		Atendido
Total de Peças	:	3.367,26
Desconto	:	
Total ICMS-ST	:	
Total Geral	----->	3.367,26

Condições Gerais :

A) Condição de Pagamento : 28 DIAS DA DATA DA N.F.

Observações :

REVISAO DE 500 HORAS NA WA200-6

Atenciosamente

C. LARGO

Vendedor : THIAGO HENRIQUE GASPARELL

Email : thiago.pecas@vianmaq.com.br

Site : www.vianmaq.com.br /

Telefone : 41-3555.2161

Cliente : MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS

Telefone : 46-3562.1001

Email : licitacao@manfrinopolis.pr.gov.

Site



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
41744/2018

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: **55115 - VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: 01.631.022/0001-12

Endereço: RODOVIA BR 277, 1504

Complemento: KM 112,5

Bairro: RONDINHA

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 26 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

006

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS
Nº 41747/2018

[IMÓVEL]

Cad. Imob.: 95931	Insc. Imob.: 01.02.309.0162.000.001	Matrícula: 11675
Endereço: RUA PE ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 1504		Valor Venal: R\$ 1.271.112,35
Complemento:	Quadra: Lote: D	Edifício/Cond.:
Área do Lote: 8.667,00	Área Construída: 1.817,50	Fração Ideal: 100,00
Bairro: RONDINHA	Loteamento: RONDINHA	Cidade: CAMPO LARGO/PR

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	55115
CNPJ/CPF: 01.631.022/0001-12	
Endereço: RODOVIA BR 277, 1504	
Bairro: RONDINHA	Cidade: CAMPO LARGO/PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DE VERIFICAÇÃO.

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITO** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Caso o campo Fração Ideal não corresponder a 100% e não tratar-se de um condomínio, verificar a existência de outras unidades (Inscrição Cadastral)

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, sem rasuras por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Campo Largo, 26 de dezembro de 2018



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

007

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019282855-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.631.022/0001-12

Nome: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





008

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.631.022/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:16:03 do dia 06/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2019.

Código de controle da certidão: **48C5.9A82.0E15.C635**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01631022/0001-12**Razão Social:** VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** R ALCIDES VALENTINO ZANELLA 1886 KM 112,5 / RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83607-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2019 a 28/02/2019**Certificação Número:** 2019013001415745876900

Informação obtida em 30/01/2019, às 09:04:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.631.022/0001-12

Certidão nº: 161455357/2018

Expedição: 01/11/2018, às 10:24:37

Validade: 29/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.631.022/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90124649-13	01.631.022/0001-12	03/1997

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 1886, MARGINAL BR 277 KM 112,5 - RONDINHA - CEP 83607-312 FONE: (41) 3555-2161
Município de Instalação	CAMPO LARGO - PR, DESDE 03/1997 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	028.163.469-60	CEDRIC ALBERT VIAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	032.485.609-16	THIERRY FERNAND VIAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/02/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90124649-13 Emitido Eletronicamente via Internet 25/01/2019 9:42:55 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	--

KOMATSU

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de qualificação junto a órgãos do governo, empresas particulares e outras entidades públicas que a empresa **VIANMAQ – EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Campo Largo, no Estado de PR, estabelecida na Rua Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277 KM 112,5), nº 1886, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0001-12 e com Inscrição Estadual sob nº 901.24649.13, é distribuidor dos Produtos relacionados abaixo, seus acessórios e peças de reposição, fornecidos pela **KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.** (com sede na Avenida Jornalista Paulo Zingg, 65, Vila Jaraguá, São Paulo – SP, CEP 05157-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.336.124/0001-78), no Estado do Paraná.

Produtos:

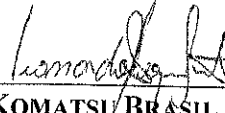
- Tratores de esteiras marca Komatsu modelos D51EX-22, D61EX-23M0, D85EX-15E0, D155AX-6
- Escavadeiras Hidráulicas, modelo PC35MR-3, PC55MR-3, PC70-8, PC130-8, PC160LC-8, PC200-8M0, PC200LC-8M0, PC350LC-8, PC450LC-8 e PC600-8E0;
- Pá-Carregadeira marca Komatsu modelo WA200-6, WA320-6, WA380-6, WA430-6, WA470-6, WA500-6, WA600-6;
- Motoniveladoras marca Komatsu modelo GD655-5 e GD535-5;
- Peças de reposição/acessórios para Motoniveladoras modelos GD523A, GD623A, GD555, GD655 e GD535, Pá-Carregadeira WA180, WA200 e WA320, WA380, WA430, WA470, WA500 e WA600, Tratores de esteiras modelo D30E, D41E, D41P, D50A, D50P, D41A, D51, D61 D60E, D65E, D73E, D85 e D155 e Escavadeiras hidráulicas PC35, PC55, PC70, PC130, PC138, PC150, PC160, PC200, PC300, PC350, PC400, PC450 e PC600.

Outrossim, declaramos que a **VIANMAQ – EQUIPAMENTOS LTDA.** está autorizada a vender, prestar Assistência Técnica e participar de concorrências públicas, ofertando os Produtos acima relacionados dentro de seu território.

Declaramos, ainda, que o fornecimento de Produtos, peças e serviços que efetuar, bem como os efeitos desse fornecimento, são de responsabilidade única e exclusiva de **VIANMAQ – EQUIPAMENTOS LTDA.**

A presente declaração tem validade até 01 de Agosto de 2019.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2019.



KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor ão assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha.)



2º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
 RUA CIPRIANO TAVARES, 95 - OSASCO - SP - CEP 06010-100 - FONE: (11) 3581-0832 / 3581-7240

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA O VALOR ECONOMICO E FIRMAS DE
 EDI ALVARO E LEONARDO SEQUEIRA SANTOS
 Osasco, 08 de Janeiro de 2019.

Assinatura: [assinatura] Verdade. P: 10
 U.S. 19,00. C: 1327271 Selo(s): 736136-0673AA
 Valido somente com o selo de Autenticidade.

WANDALVES CARVALHO
 FRENTE
 DE NOTAS
 RCO - SP

Colégio Notarial
 do Brasil

08/3AA0736158

014

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12
NIRE 41203627061

CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1979, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 3.750.853-5 SSP/PR, do CREA/PR nº 66.557/D e do CPF nº 028.163.469-60, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, nº 230, Residência 02, Campo Comprido, CEP 81230-164; e

THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1981, administrador de empresas, portador do RG nº 5.798.511-9 SSP/PR e do CPF nº 032.485.609-16, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, nº 227, Bairro São Lourenço, CEP 82200-120.

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277 KM 112,5) n.1886, Rondinha, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12,

RESOLVEM de comum acordo e por intermédio deste instrumento **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, de acordo com as seguintes condições:

I- ENCERRAR FILIAL

A sociedade encerra neste ato as atividades de sua Filial na Cidade de Telêmaco Borba-PR., localizada na Rua Caviúna, n.6, Lagoa, Telêmaco Borba-PR, CEP 84279-000; inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901266209 em 09/03/2012; e no CNPJ sob n.01.631.022/003-84 e Inscrição Estadual n.905.89189-86.

Como consequência do disposto acima, altera-se a **Cláusula Segunda** deste Contrato Social.

II- INCLUSÃO DE OBJETO SOCIAL

Visando detalhar suas atividades econômicas, inclui:

- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00)
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem, Pavimentação e Construção (CNAE 3314-7/17 e CNAE 3314-7/16)

Como consequência do disposto acima, altera-se a **Cláusula Terceira** deste Contrato Social.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 1 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:20 SOB Nº 20185758398.
PROTOCOLO: 185758398 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485084. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

III- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12 e NIRE 41203627061
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1979, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 3.750.853-5 SSP/PR, do CREA/PR nº 66.557/D e do CPF nº 028.163.469-60, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, nº 230, Residência 02, Campo Comprido, CEP 81230-164;

THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1981, administrador de empresas, portador do RG nº 5.798.511-9 SSP/PR e do CPF nº 032.485.609-16, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, nº 227, Bairro São Lourenço, CEP 82200-120;

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277 KM 112,5) n.1886, Rondinha, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12,

RESOLVEM de comum acordo e por intermédio deste instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[Assinatura manuscrita]

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 2 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:20 SOB Nº 20185758398.
PROTOCOLO: 185758398 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485084. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A Sociedade tem a denominação de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), adequada à Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na **Rua Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277, KM 112,5) n.1886, Rondinha**, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-312, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

Parágrafo 1º: A Sociedade possui filial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Estrada Araçá, n.1979, Parque Industrial Bandeirantes em Maringá-PR, CEP 87070-125.

Parágrafo 2º: A sociedade encerrou as atividades de sua Filial na Cidade de Telêmaco Borba-PR., localizada na Rua Caviúna, n.6, Lagoa, Telêmaco Borba-PR, CEP 84279-000.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objetivos:

- a) A comercialização por conta própria e de terceiros, a representação mercantil, a consignação, a locação, a importação e exportação de máquinas e equipamentos agrícolas, industriais, rodoviários e florestais, bem como, suas peças de reposição e acessórios.

Comercializar Máquinas e Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construções; partes e peças;

- b) A prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos mencionados na letra 'a'.

Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem, Pavimentação, Construção e Tratores;

- c) A elaboração de projetos de montagens industriais;

- d) A Sociedade poderá participar de outras empresas

- e) A comercialização de pneumáticos e câmaras de ar

Podendo ainda praticar todo e quaisquer comércio de mercadorias, as quais se relacionem com seus objetos sociais acima.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 3 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:20 SOB Nº 20185758398.
PROTOCOLO: 185758398 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485084. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Claúsula Quarta – Do Tempo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Claúsula Quinta – Do Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) dividido em 21.000.000 (vinte e um milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital R\$</u>
<u>Cedric Albert Vian</u>	<u>10.500.000</u>	<u>10.500.000,00</u>
<u>Thierry Fernand Vian</u>	<u>10.500.000</u>	<u>10.500.000,00</u>
<u>Total</u>	<u>21.000.000</u>	<u>21.000.000,00</u>

Parágrafo 1º: A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à totalidade do capital social.

Parágrafo 2º: Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria de votos, salvo quórum específico previsto na legislação em vigor.

Parágrafo 3º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante a terceiros, sendo vedada a penhora das quotas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.

Claúsula Sexta – Da Administração e Representação

A Sociedade será administrada pelos sócios quotistas **Cedric Albert Vian e Thierry Fernand Vian** com poderes de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto do contrato social, sempre de interesse da Sociedade, podendo nomear procuradores, a serem nomeados por instrumento próprio.

Parágrafo 1º: A representação da sociedade será sempre exercida em conjunto de 02 (dois) administradores.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 4 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:20 SOB Nº 20185758398.
PROTOCOLO: 185758398 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485084. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12
NIRE 41203627061

Parágrafo 2º: A sociedade poderá ser representada por 1 (um) administrador, isoladamente, em atos meramente rotineiros, inclusive perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como suas autarquias e fundações, tais como em requerimentos, petições, declarações.

Parágrafo 3º: Os Administradores poderão receber uma remuneração mensal a título de Pró-Labore que será inserida na conta de despesas gerais da Sociedade, cujo valor será fixado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo 4º: O Administrador fica dispensado de prestar caução para o exercício de seu cargo.

Cláusula Sétima – Reuniões dos Sócios

Os Sócios reunir-se-ão a qualquer tempo, sempre que a lei exigir, mediante a convocação por escrito de qualquer deles, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, especificando o dia e hora da reunião, bem como, a ordem do dia. As reuniões realizar-se-ão sempre na sede da Sociedade e as deliberações a serem votadas limitar-se-ão as ordens do dia, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo 1º: Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante os órgãos competentes.

Parágrafo 2º: Os sócios poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos e com poderes específicos.

Cláusula Oitava – Retirada e Exclusão

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las, conforme disposto no Parágrafo 3º desta Cláusula.

Parágrafo 1º: Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência, observadas as disposições legais aplicáveis, deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados com base no último

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 5 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:20 SOB Nº 20185758398.
PROTOCOLO: 185758398 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485084. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da respectiva notificação.

Parágrafo 2º: No caso de retirada de sócio, assistirá ao remanescente o direito preferencial de adquirir proporcionalmente as quotas do sócio retirante, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação mencionada no parágrafo anterior. Se mais de um sócio manifestar a intenção de adquirir as quotas ofertadas e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre eles observará a proporção de suas participações no capital da Sociedade, calculada com exclusão das quotas objeto da oferta e das de eventual sócio que não tenha exercido o direito de preferência ou a ele tenha renunciado expressamente. Se as quotas do sócio retirante não forem adquiridas pelos demais sócios e/ou pela Sociedade, na forma do parágrafo 5º abaixo, poderão ser alienadas e transferidas a terceiros.

Parágrafo 3º: É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de, em reunião especialmente convocada para esse fim, promover a exclusão de sócio nos seguintes casos: a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais; b) comprometimento, por atos ou omissões, do andamento normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; c) desarmonia em relação aos sócios representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; d) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e) ingresso em juízo contra a Sociedade; ou, f) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.

Parágrafo 4º: O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 5º: No caso de exclusão de qualquer dos sócios, seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da exclusão. O sócio remanescentes terá direito de preferência para adquirir as quotas do sócio excluído, na forma do parágrafo 3º acima. A Sociedade poderá adquirir as quotas ofertadas, sem redução do capital social no caso da utilização de reservas disponíveis. Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelos sócios ou pela Sociedade, poderão as mesmas ser cedidas e transferidas a terceiros, ressalvado que, no caso de aquisição pela Sociedade, permanecendo apenas um sócio, proceder-se-á à recomposição do quadro social em até 180 (cento e oitenta) dias da aquisição das quotas, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 6 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:20 SOB Nº 20185758398.
PROTOCOLO: 185758398 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485084. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Parágrafo 6º: A concordância dos demais sócios com a cessão e transferência das quotas em favor de terceiro estranho à Sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no respectivo instrumento de alteração contratual, dispensa o cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula.

Cláusula Nona – Do Falecimento de Sócio

A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o sócio remanescente.

Parágrafo 1º: Não havendo interesse de ingressar na Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto na forma da cláusula anterior.

Cláusula Décima – Dissolução

A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira – Negócios Estranhos ao Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, administradores, funcionários ou procuradores da Sociedade que a envolverem em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulo e inoperantes com relação à Sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 7 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:20 SOB Nº 20185758398.
PROTOCOLO: 185758398 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485084. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Parágrafo 1º: Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo 2º: O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não a participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas ou à Conta de Reserva de Lucros, de acordo com a deliberação dos sócios.

Parágrafo 3º: O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Parágrafo 4º: A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Cláusula Décima Terceira – Da Declaração de Desimpedimento

Os sócios e o Administrador declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos para o exercício da atividade mercantil. A Administradora declara, ainda, nos termos do art. 1.011, §1º do Código Civil, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signature]

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 8 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:20 SOB Nº 20185758398.
PROTOCOLO: 185758398 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485084. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

022

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12
NIRE 41203627061

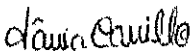
E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, na presença de 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

Campo Largo, 26 de setembro de 2018.


CEDRIC ALBERT VIAN


THIERRY FERNAND VIAN

Testemunhas:


Tânia Beatriz Gavlak Camillo
CRCPR-034817/O-6


Marcia Regina Kulik
RG nº 5.054.782-5/SSP/PR

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 9 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:20 SOB Nº 20185758398.
PROTOCOLO: 185758398 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485084. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 10/10/2018, foi realizado para a empresa VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185758398	20185758398	002 / 025	41901266209	01.631.022/0003-84	Rua caviÚna, 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:20 SOB Nº 20185758398.
PROTOCOLO: 185758398 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904485084. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº32/2019****DISPENSA Nº 6/2019**

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso XVII** da Lei 8.666/93 de 21.06.93.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Revisão de garantia de 500 horas da Máquina Pá Carregadeira KOMAT'SU série WA200-6 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.

Data da Solicitação: 04/02/2019

Empresa: Vianmaq Equipamentos Ltda..

Endereço: Rodovia BR 277 - Km 112,5, 1504 - CEP: 83607105 - BAIRRO: Rondinha
CIDADE/UF: Campo Largo/PR.

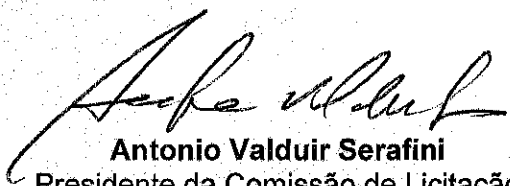
CNPJ: 01.631.022/0001-12

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	6140	Cartucho 600-319-3750E	1,00	UNID	226,27	226,27
2	777	CONJUNTO DO FILTRO DE AR	1,00	CJ	467,42	467,42
3	831	ELEMENTO	1,00	UN	276,24	276,24
4	824	FILTRO DE COMBÚSTIVEL	1,00	UNID	190,45	190,45
5	892	FILTRO DE LUBRIFICANTE	1,00	UNID	89,03	89,03
6	6121	Mão de obra para manutenção de Garantia.	1,00	SERV	1.800,00	1.800,00
7	3339	óleo lubrificante SL 15w40	1,00	UNID	317,85	317,85
TOTAL						3.367,26

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

ASSINATURA: 04/02/2019


Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação


Tiago Custin Nesti
Membro da Comissão de Licitação


Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 6/2019

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Revisão de garantia de 500 horas da Máquina Pá Carregadeira KOMAT'SU série WA200-6 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.**

Manfrinópolis, em 04/02/2019.

Comissão Permanente de Licitações portaria nº 2880/2019 de 23/01/2019.

Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação

Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação

Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO****Processo dispensa N° 6/2019**

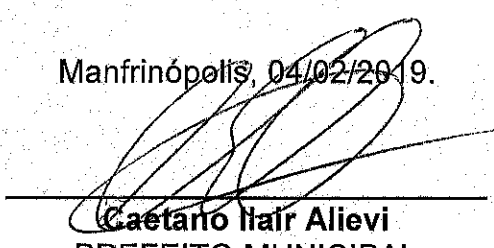
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no **art. 24, inciso XVII** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, **RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 6/2019 referente à **Revisão de garantia de 500 horas da Máquina Pá Carregadeira KOMAT'SU série WA200-6 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, em favor da empresa conforme abaixo;

Vianmaq Equipamentos Ltda.						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Cartucho 600-319-3750E	UNID	1,00	226,27	226,27
1	2	Conjunto Do Filtro De Ar	CJ	1,00	467,42	467,42
1	3	Elemento	UN	1,00	276,24	276,24
1	4	Filtro De Combustível	UNID	1,00	190,45	190,45
1	5	Filtro De Lubrificante	UNID	1,00	89,03	89,03
1	6	Mão de obra para manutenção de Garantia.	SERV	1,00	1.800,00	1.800,00
1	7	óleo lubrificante SL 15w40	UNID	1,00	317,85	317,85
TOTAL						3.367,26

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 6/2019 datada de 04/02/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/02/2019.


Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1508 Pág.: 2A
Data: 05 / 02 / 2019.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição n° 1.688 Pág.: 325
Data: 05 / 02 / 2019.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FLOR DA VIDA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL AV. FRANCISCO PERONDI, 756 CENTRO - 85618000 FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ 08.942.279-000134 FONE: 46 3565 1367

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2019

ATENDENTE (MASCULINO)

Nº	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCOS JUNIOR CONTE	Desistente
02	ROBERTO FALINSKI	1º
03	MARCOS DUARTE	2º
04	JOCIMAR DOS SANTOS	3º
05	JOCEMAR BEBRE	4º
06	GILVÂNIO CERRATI	5º
07	WILLIAM TORTATO	6º
08	CLEITON DE LARA GOMES CARVALHO	7º
09	FABIO DE OLIVEIRA	8º
10	ERIKS SANDRIM RIGUI	9º

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2019

PEDAGOGO

Nº	Candidato	Classificação	Observações
01	EDEMERES GOFF	32 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
02	SANDRA ATISTELLA	32 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
03	CLAUDIA PEGORARO	30 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
04	FRANCIONE DE GOES	28 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
05	LUCIA B. SPRANDEL	26,5 PONTOS	
06	CLARICE RIGHES BELLINI	26 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
07	SIDINEI DOS SANTOS	26 PONTOS	
08	EVERALDO MENIN	26 PONTOS	
09	VANDUIR BORTOLINI	26 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
10	SILVIANA MACHADO	25 PONTOS	
11	EDINEIA DA SILVA VARGAS	23,5 PONTOS	
12	ROSELI GROSSELLI	22,5 PONTOS	
13	ALICE VALENTE DA SILVA	22,5 PONTOS	
14	CLEONICE WELTER	20,5 PONTOS	
15	JULIANA KEMPKA	20,5 PONTOS	
16	MARCIA SPESSATTO	18,5 PONTOS	
17	SARA CORLASSOLI	18 PONTOS	
18	JULIANE PAVAN	15 PONTOS	
19	XANASSIS BINOTTO TABALDI	15 PONTOS	
20	CRISTIANE DA COSTA SILVA	12 PONTOS	
21	NADIR GUIMARÃES	10 PONTOS	
22	DELCEI BUFFON	10 PONTOS	
23	NEIVA REIMERS	10 PONTOS	
24	MARCIA GONSAVES	10 PONTOS	
25	MARLI MATIAS	10 PONTOS	

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2019
PROFESSOR

Nº	Candidato	Classificação	Observações
01	NOELI QUELL DOS SANTOS	32 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
02	ROSANE LUZA	32 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
03	MARIA MAIA	32 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
04	EDEMERIS GOFF	32 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
05	SANDRA CAMILO	32 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
06	CLAUDIA PEGORARO	30 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
07	FRANCIONE DE GOES	28 PONTOS	Desclassificado de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
08	LUCIA BIGOLIN SPRANDEL	26,5 PONTOS	
09	CLARICE M. BELINI RIGHES	26 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
10	SIDINEI DOS SANTOS	26 PONTOS	
11	EVERALDO MENIN	26 PONTOS	
12	VALDERI RIVA	26 PONTOS	
13	VANDUIR LUIZ BORTOLINI	26 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
14	SILVIANA MACHADO	25 PONTOS	
15	EDINEIA DA SILVA VARGAS	23,5 PONTOS	
16	IVONE V. REINA	23 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
17	ROSELI B. GROSSELLI	22,5 PONTOS	
18	ALICE VALENTE DA SILVA	22,5 PONTOS	
19	SILVANA V. REINA	22 PONTOS	Desclassificada de acordo com o Termo de colaboração nº 14.363.568-6
20	CLEONICE WELTER	20,5 PONTOS	
21	JULIANA KEMPKA	20,5 PONTOS	
22	BRUNA DOS SANTOS FORTES	20 PONTOS	
23	MARIZA DALCERO	19,5 PONTOS	
24	MARCIA SPESSATTO	18,5 PONTOS	
25	MIRIANE DINIZ BATTISTI	18,5 PONTOS	
26	SARA S. CORLASSOLI	18 PONTOS	
27	RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	17 PONTOS	
28	MARCOS DUARTE	16 PONTOS	
29	JULIANE PAVAN	15 PONTOS	
30	XANASSIS M. BINOTTO TABALDI	15 PONTOS	
31	MARIANA FELIPE	13 PONTOS	
32	SIMONE RODRIGUES	13 PONTOS	
33	CRISTIANI DA COSTA SILVA	12 PONTOS	
34	DANIELI HEINRICH	12 PONTOS	
35	KARINE TESTA CAVALLI	12 PONTOS	
36	NADIR GUIMARÃES	10 PONTOS	
37	DELCEI BUFFON	10 PONTOS	
38	JEIZIBEL FALINSKI	10 PONTOS	
39	NEIVA REIMERS	10 PONTOS	
40	MARCIA GONSAVES	10 PONTOS	
41	MARLI MATIAS	10 PONTOS	
42	MARISA RODRIGUES	10 PONTOS	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO
Processo dispensa N° 6/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 2880/2019 resolve: Com fundamentação no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 de 21.08.93, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 6/2019 referente à Revisão de garantia de 500 horas da Máquina Pá Carregadeira KOMAT'SU série WA200-8 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Cartucho 600-319-3750E	UNID	1,00	226,27	226,27
1	Conjunto Do Filtro De Ar	CJ	1,00	467,42	467,42
1	Elemento	UN	1,00	276,24	276,24
1	Filtro De Combustível	UNID	1,00	190,46	190,46
1	Filtro De Lubrificante	UNID	1,00	89,03	89,03
1	Mão de obra para manutenção	SERV	1,00	1.800,00	1.800,00
1	Óleo lubrificante 15w40	SL UNID	1,00	317,65	317,65
TOTAL					3.367,26

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 6/2019 datada de 04/02/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/02/2019.
Caetano Ilair Allevi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 34/2019

SÚMULA- Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2019, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora VANESSA BATISTA RECH, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.183.359-0 S.E.S./PR e inscrita no CPF/MF sob nº 062.349.629-12, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01.01, datado de 13 de abril de 2018 e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 22.01, de 15 de agosto de 2018, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o Anexo I Nível "C"- Classe "01", da Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 35/2019

SÚMULA- Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2019, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora CLEIDE MARIA ANNATER, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12.731.738-0 S.E.S./PR e inscrita no CPF/MF sob nº 036.568.959-89, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01.01, datado de 13 de abril de 2018 e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 22.01, de 15 de agosto de 2018, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o Anexo I Nível "C"- Classe "01", da Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 06/2019 PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 6/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 de 21.06.93, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 6/2019 referente à Revisão de garantia de 500 horas da Máquina Pá Carregadeira KOMAT'SU série WA200-6 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços, em favor da empresa conforme abaixo:

Yianmaq Equipamentos Ltda.						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Cartucho 600-319-3750E	UNID	1,00	226,27	226,27
1	2	Conjunto Do Filtro De Ar	CE	1,00	467,42	467,42
1	3	Elemento	UN	1,00	276,24	276,24
1	4	Filtro De Combustível	UNID	1,00	190,45	190,45
1	5	Filtro De Lubrificante	UNID	1,00	89,03	89,03
1	6	Mão de obra para manutenção de Garantia.	SERV	1,00	1.800,00	1.800,00
1	7	Óleo lubrificante SI, 15w40	UNID	1,00	317,85	317,85
TOTAL						3.367,26

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 6/2019 datada de 04/02/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

MANFRINÓPOLIS, 04/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: B0549007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019- PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PMM
PROCESSO Nº 001/2019.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ Nº 21.424.240/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2017		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 899	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Desdobramento Reduzido:	900	3.3.90.32.04.00	Material para distribuição gratuita em Programas de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA RESERVADA (25%)					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15.000	UND	Cesta Básica (cota reservada para ME e EPP). Contendo: 05 kg açúcar refinado. Marca: Alto Alegre 05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1). Marca: Sabor Sul 01 kg Café embalado a vácuo (selo da ABIC).	68,00	1.020.000,00



Memorando

Licitação Dispensa nº 06/2019

A licitação na modalidade Dispensa sob nº 06/2019 foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 29 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo